RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed Barra Mansa

somos coop

1 IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:	Unimed de Barra Mansa sociedade cooperativa de serviços médicos e hospitalares, sociedade simples de responsabilidade LTDA.
CNPJ:	29.290.152/0001-58
Representante Legal:	João Carlos Henriques
Endereço:	Rua Juiz Antonio Cianni, nº 55 – Centro Barra Mansa – RJ, CEP: 27310-030

2 DIRETORIA

Conforme preceitua o Estatuto, ocorreu no dia 15 de março de 2018 a AGO, onde foi deliberada a eleição do Conselho Administrativo – Diretoria Executiva, conselheiros vogais, Conselho Fiscal (Efetivos e Suplentes) e Conselho Técnico Ético, compondo-se assim:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Executiva

Representante Legal / Diretor Presidente: Dr. João Carlos Henriques

Diretor Vice-Presidente: Dr. Luiz Carlos Lobo Amaral

Diretor Econômico-Financeiro: Dr. Abel Carlos de Barros

Diretor Administrativo: Dr. Ivan Bueno de Araújo

Conselho Vogal

Dr. Alváro Gonçalves de Salles

Dra. Maria Miguel Pereira De Almeida Correia Dotta

Dr. Carlos Ramon Andrade Junior

Dr. Bernardo Romeu Calvano

Dr. Hamilton Gomes Ferreira Júnior

Conselho Técnico Ético

Dra. Evane de Souza Cunha Sampaio

Dr. Pedro Cesar Fagundes

Dr. Marcio José Maximiano Alves

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Dr. José Eugênio Milen de Matos

Dr. José Luiz da Conceição Martins

Dr. Leonardo Ribeiro Nogueira

Suplentes

Dr. Rodrigo Cruz Leijoto

Dra. Ana Rafaella Salles e Guimarães Leal

Dr. João Miguel Duarte Liporaci

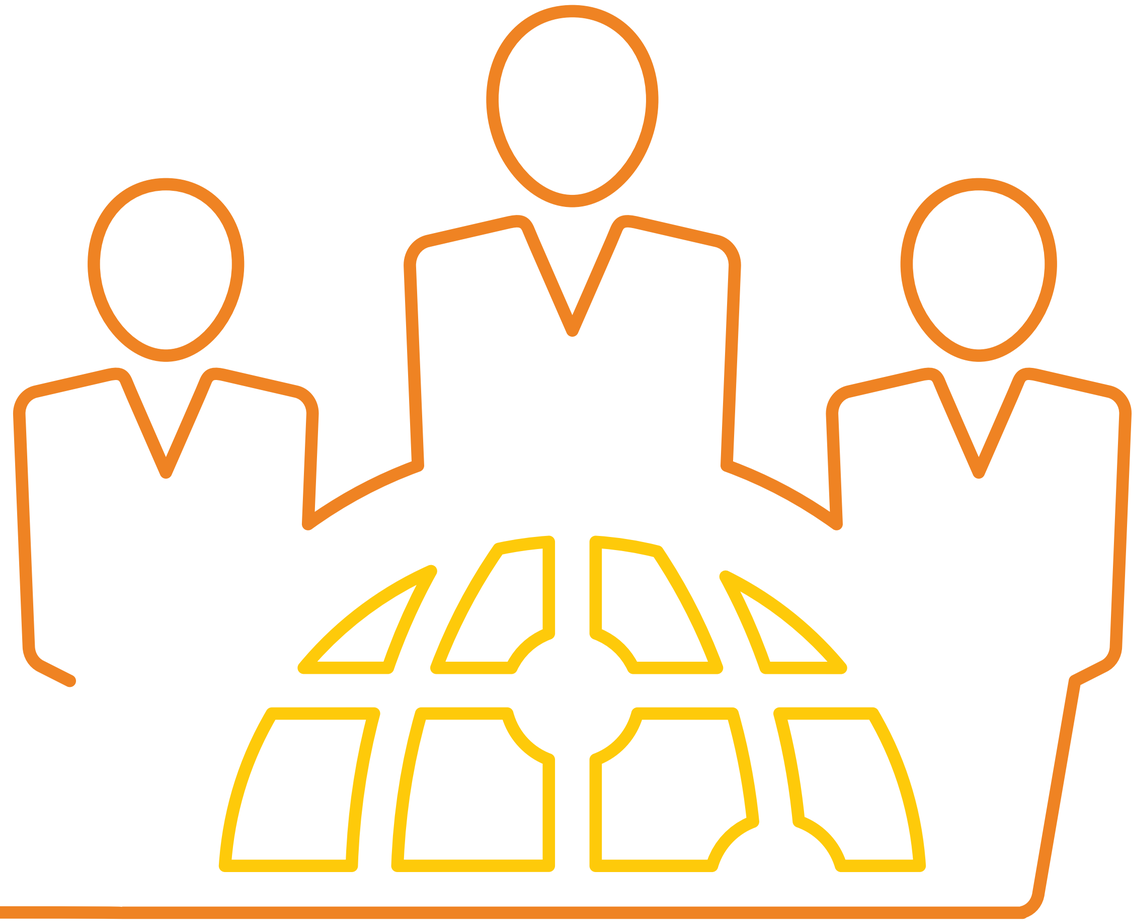

3 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DAS SOBRAS:

Conforme prevê o Estatuto Social desta Cooperativa, as sobras do exercício social terá seu destino definido em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em 19/03/2019.

4 ATIVIDADE DESENVOLVIDA:

Operadora de Plano de Saúde.

5 FATOS QUE INFLUENCIARAM NOS RESULTADOS:

A Cooperativa, seguindo as diretrizes utilizadas no exercício anterior, e através de estudos mais abrangentes das sinistralidades, continuou a adotar medidas preventivas e corretivas visando a redução dos custos assistenciais, bem como reajustando as contraprestações de acordo com as Resoluções Normativas – ANS.

6 PERSPECTIVAS E METAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

- Dar continuidade ao projeto de gestão de pessoas por competências – (Recursos Humanos);

- Trabalhar com as ferramentas implantadas para trazer à Diretoria Executiva maior assertividade em decisões que envolvem a área Jurídica da Unimed – (Jurídico);

- Manter a prevenção de demandas judiciais em conjunto com outros setores – (Jurídico);

- Atender os processos operacionais da Resolução Normativa nº 430 da ANS que trata do compartilhamento de risco, que visa promover, no intercâmbio entre Unimed de origem e Unimed de destino, uma colaboração mútua compartilhando a gestão dos riscos associados à operação de planos privados de assistência à saúde – (Custos Assistenciais);

- Adequação à regra de gestão nacional, que por meio do Novo Portal da Transparência as singulares serão monitoradas no que diz respeito aos valores e relações de intercâmbio, com o objetivo de inibir a prática abusiva de refaturamento e da mais valia – (Custos Assistenciais);

- Envolvimento nos trabalhos que darão continuidade á implantação das LPM – Lista de Preço de Mercado – para valorização dos materiais de consumo, com objetivo de se praticar, no mercado de materiais e medicamentos, um preço mais justo – (Custos Assistenciais);

- Desenvolvimento dos projetos discutidos no 5º Workshop de Intercâmbio realizado no mês de novembro de 2018 pela Unimed do Brasil, como o Software Nacional Pacotes, a Gestão da Transparência e o projeto Reclassificação da Rede Credenciada – (Custos Assistenciais);

- Implantação do call center de cobrança para os clientes de contrato pessoa física ativos e cancelados – (Cobrança);

- Envio de SMS notificando sobre inadimplência aos clientes de contratos pessoa física – (Cobrança);

- Envio de boletos via e-mail aos clientes de contratos pessoa física – (Cobrança);

- Realizar pesquisas de satisfação nos consultórios dos cooperados, onde será possível identificar quais as maiores dificuldades de nossos clientes – (Atenção ao Cooperado);

- Reunião de especialidades para os cooperados – (Atenção ao Cooperado);

- Treinamento para as secretárias dos cooperados – (Atenção ao Cooperado);

- Visando alcançar os objetivos de recuperação e crescimento de clientes no ano, o Setor de Atenção ao Cliente, trabalhando em parceria com o Setor Comercial e demais setores, irão atuar de forma estratégica por meio de estudos e campanhas para a retenção dos clientes existentes na carteira – (Atenção ao Cliente);

- Instituir práticas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, conforme determina a Resolução Normativa (RN) nº 443/19 – (Superintendência);

- Estudar a possibilidade de implantação do Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde e Acreditação, conforme instituído na RN nº 440 e RN 277 – (Superintendência);

- Execução do Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas (PDGC) – (Superintendência).

7 DIREITO DOS COOPERADOS E DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS:

O capital social da Cooperativa é ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas. Em 31/12/2018, o capital social apurado foi de R$ 14.531.752,82, representado por 246 Cooperados.

O capital social é dividido em quotas-partes, cujo valor unitário será de R$ 1,00 (um real).

A quantidade mínima de quotas-partes a serem integralizadas pelo pretenso associado será fixada anualmente pelo Conselho de Administração. A quantidade mínima atual exigida é de 40.000 quotas-partes.

Nenhum cooperado poderá subscrever mais de 1/3 (um terço) do total das quotas-partes do capital social da Cooperativa.

8 DEPARTAMENTO PESSOAL:

8.1 – NÚMERO DE EMPREGADOS NO FIM DOS EXERCÍCIOS:

2016	109
2017	114
2018	121

8.2 – TURNOVER:

2016	12%
2017	12%
2018	21%

8.3 – NÍVEL EDUCACIONAL:

Ensino Fundamental Incompleto	2
Ensino Fundamental Completo	3
Ensino Médio Completo	45
Ensino Superior Completo	46
Pós-Graduação	25

8.4 – INVESTIMENTOS EM TREINAMENTO:

2016	R$ 14.349,55
2017	R$ 24.816,44
2018	R$ 29.268,72

8.5 – ALOCAÇÃO EM FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Administração
94

Unimed Barra Mansa
somos coop

8.6 – RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS BENEFÍCIOS:

PIS	
2016	R$ 34.645,10
2017	R$ 38.962,03
2018	R$ 42.442,49

FGTS:	
2016	R$ 343.570,53
2017	R$ 453.606,09
2018	R$ 565.903,90

Alimentação	
2016	R$ 884.666,32
2017	R$ 976.061,14
2018	R$ 1.096.972,10

INSS:	
2016	R$ 1.233.771,80
2017	R$ 1.576.559,81
2018	R$ 1.626.727,53

Barra Mansa, 07 de Março de 2019.

Dr. João Carlos Henriques
Diretor Presidente

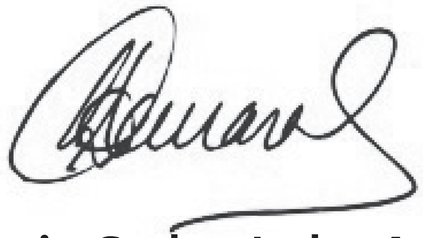

Dr. Luiz Carlos Lobo Amaral
Diretor Vice Presidente

Dr. Abel Carlos de Barros
Diretor Econômico-Financeiro

Dr. Ivan Bueno de Araújo
Diretor Administrativo

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed Barra Mansa

somos coop

Relatório Contábil 2018

UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA.

CNPJ: 29.290.152/0001-58

JOÃO CARLOS HENRIQUES
Diretor Presidente

ABEL CARLOS DE BARROS
Diretor Econômico Financeiro

FABRÍCIO OLIVEIRA DE PAULA
Contador CRC-RJ 100972/O-3

Balanço Patrimonial para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R$)

Ativo	Nota	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		**37.089.709,41**	**34.374.428,49**
Disponível		**4.556.318,51**	**3.488.918,92**
Realizável		**32.533.390,90**	**30.885.509,57**
Aplicações Financeiras	**5**	**21.056.590,19**	**18.267.892,36**
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		10.822.839,81	10.297.134,84
Aplicações Livres		10.233.750,38	7.970.757,52
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	**6**	**7.778.604,76**	**7.638.612,33**
Contraprestação Pecuniária a Receber		7.621.811,16	7.638.612,33
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		156.793,60	–
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	**7**	**3.649.710,31**	**4.931.567,26**
Créditos Tributários e Previdênciários		**31.551,66**	**18.799,20**
Bens e Títulos a Receber		**16.933,98**	**28.638,42**

Balanço Patrimonial para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R$)

Ativo	Nota	2018	2017
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**10.669.077,77**	**11.714.289,30**
Realizável a Longo Prazo	**8**	**405.530,51**	**1.257.458,99**
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		405.530,51	1.257.458,99
Investimentos	**9**	**1.547.589,72**	**1.370.093,72**
Outros Investimentos		1.547.589,72	1.370.093,72
Imobilizado	**10**	**8.715.957,54**	**9.086.736,59**
Imóveis de Uso Próprio		**7.835.768,98**	**8.115.556,54**
Imóveis – Não Hospitalares / Odontológicos		7.835.768,98	8.115.556,54
Imobilizados de Uso Próprio		**880.188,56**	**971.180,05**
Não Hospitalares / Odontológicos		880.188,56	971.180,05
Imobilizações em Curso		–	–
Outras Imobilizações		–	–
TOTAL DO ATIVO		**47.758.787,18**	**46.088.717,79**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Balanço Patrimonial para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R$)

Passivo	Nota	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE		**25.377.113,89**	**26.424.103,77**
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		**18.936.249,46**	**20.148.309,22**
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG	**11**	10.107.909,25	9.617.845,66
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	**12**	259.402,22	198.747,18
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistênciais	**13**	3.755.346,90	6.075.937,91
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	**14**	4.813.591,09	4.255.778,47
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos Saúde da Operadora	**15**	**3.463.352,22**	**3.151.347,61**
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		**1.329.109,85**	**1.262.604,56**
Débitos Diversos	**16**	**1.648.402,36**	**1.861.842,38**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**951.332,60**	**357.412,11**
Provisões Ações Judiciais	**17**	**146.153,00**	**127.759,58**
Provisões Diversas		**600.000,00**	**–**
Débitos Diversos		**205.179,60**	**229.652,53**

Balanço Patrimonial para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R$)

Passivo	Nota	2018	2017
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**18**	**21.430.340,69**	**19.307.201,91**
Capital Social		**14.510.952,28**	**11.780.224,76**
Reservas		**3.273.217,13**	**2.821.360,87**
Reserva Legal		2.783.879,36	2.354.918,03
FATES		489.337,77	466.442,84
Sobras a Disposição da A.G.O.		**3.646.171,28**	**4.705.616,28**
TOTAL DO PASSIVO		**47.758.787,18**	**46.088.717,79**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração de Sobras ou Perdas para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R$)

Descrição	Nota	2018	2017
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		**133.178.690,93**	**87.899.045,33**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		**134.084.886,88**	**88.806.385,77**
Contraprestações Líquidas		134.084.886,88	88.806.385,77
(–) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		**(906.195,95)**	**(907.340,44)**
Eventos Indenizáveis Líquidos		**114.159.673,49**	**70.385.795,20**
Eventos Conhecidos ou Avisados	**19**	113.601.860,87	69.910.118,56
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		557.812,62	475.676,64
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		**19.019.017,44**	**17.513.250,13**
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		**780,00**	**12.265,00**
Receitas de Assistência à Saúde Não Relaciondas com Planos de Saúde da Operadora		**3.124.260,20**	**9.519.043,22**
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		1.484.962,74	1.516.192,70
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assistência Médico Hospitalar		1.639.297,46	8.002.850,52
(–) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		**(795.092,60)**	**(635.260,54)**
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora		**2.916.183,37**	**7.198.086,82**
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		927.249,73	4.932.742,85
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		113.532,28	104.998,30
Provisão para Perdas Sobre Créditos		1.875.401,36	2.160.345,67
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora		**1.862.985,50**	**3.071.642,57**

Demonstração de Sobras ou Perdas para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R$)

Descrição	Nota	2018	2017
RESULTADO BRUTO		**16.569.796,17**	**16.139.568,42**
Despesas de Comercialização		**215.505,15**	**256.721,86**
Despesas Administrativas		**12.701.020,91**	**11.287.813,28**
Resultado Financeiro Líquido		**825.459,38**	**1.141.794,89**
Receitas Financeiras		1.853.250,74	2.048.219,41
Despesas Financeiras		1.027.791,36	906.424,52
Resultado Patrimonial		**192.383,36**	**602.266,67**
Receitas Patrimoniais		192.383,36	602.266,67
Despesas Patrimoniais		–	–
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		**4.671.112,85**	**6.339.094,84**
Imposto de Renda		(274.161,44)	(429.207,69)
Contribuição Social		(107.338,14)	(163.154,79)
RESULTADO LÍQUIDO		**4.289.613,27**	**5.746.732,36**
Distribuição Estatutária:			
FATES		(214.480,66)	(466.442,84)
Reserva Legal		(428.961,33)	(574.673,24)
Sobras à Disposição da A.G.O.		**3.646.171,28**	**4.705.616,28**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido levantado em 31 De Dezembro (Valores em R$)

Eventos	Capital Social	Reserva Legal	Fates	Sobras A Disposição Da AGO	Total
SALDOS EM 31.12.2016	**9.662.878,84**	**1.780.244,79**	**96.654,63**	**1.643.128,66**	**13.182.906,92**
Integralização de Capital c/Sobras	1.633.206,62			(1.633.206,62)	-
Integralização de Capital c/Juros	593.058,52				593.058,52
Subscrição e Integralização de Capital	82.801,82				82.801,82
Capital revertido ref.cooperados excluídos	(191.721,04)			(9.922,04)	(201.643,08)
Utilização do FATES			(96.654,63)		(96.654,63)
SOBRAS DO EXERCÍCIO				5.746.732,36	5.746.732,36
Constituição Reserva		574.673,24		(574.673,24)	-
Constituição FATES			466.442,84	(466.442,84)	-
SALDOS EM 31.12.2017	**11.780.224,76**	**2.354.918,03**	**466.442,84**	**4.705.616,28**	**19.307.201,91**
Integralização de Capital c/Sobras	1.977.237,44			(1.977.237,44)	-
Integralização de Capital c/Juros	692.130,81				692.130,81
Subscrição e Integralização de Capital	220.000,00				220.000,00
Distribuição de Sobras				(2.728.378,84)	(2.728.378,84)
Capital revertido ref.cooperados excluídos	(158.640,73)				(158.640,73)
Utilização do FATES			(191.585,73)		(191.585,73)
SOBRAS DO EXERCÍCIO				4.289.613,27	4.289.613,27
Constituição Reserva		428.961,33		(428.961,33)	-
Constituição FATES			214.480,66	(214.480,66)	-
SALDOS EM 31.12.2018	**14.510.952,28**	**2.783.879,36**	**489.337,77**	**3.646.171,28**	**21.430.340,69**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício levantado em 31 de dezembro (Valores em R$)

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	103.569.994,48	92.018.055,72
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	4.576.923,03	2.665.966,27
(+) Outros Recebimentos Operacionais	33.392.406,05	35.317.956,23
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	-111.992.976,85	-100.234.649,23
(-) Pagamento de Comissões	-30.897,91	-39.120,42
(-) Pagamento de Pessoal	-3.647.670,89	-3.242.216,42
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	-908.983,10	-974.713,21
(-) Pagamento de Tributos	-16.585.674,90	-14.612.983,23
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributários)	-527.572,01	-564.721,08
(-) Pagamento de Aluguel	-44.583,00	-42.817,00
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-92.324,00	-57.535,90
(-) Aplicações Financeiras	-6.400.000,00	-9.648.376,03
(-) Outros Pagamentos Operacionais	-354.162,72	-504.497,19
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**954.478,18**	**80.348,51**

Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício levantado em 31 de dezembro (Valores em R$)

	2018	2017
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado – Outros		600.000,00
(–) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	– 107.078,59	– 98.913,89
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**– 107.078,59**	**501.086,11**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	220.000,00	**82.853,77**
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**220.000,00**	**82.853,77**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	**1.067.399,59**	**664.288,39**
DISPONÍVEL (CAIXA E BANCO) – SALDO INICIAL	**3.488.918,92**	**2.824.630,53**
DISPONÍVEL (CAIXA E BANCO) – SALDO FINAL	**4.556.318,51**	**3.488.918,92**
ATIVOS LIVRES NO INÍCIO DO PERÍODO	**11.459.676,44**	**6.520.438,64**
ATIVOS LIVRES NO FINAL DO PERÍODO	**14.790.068,89**	**11.459.676,44**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES	**3.330.392,45**	**4.939.237,80**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS *ÀS* DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LEVANTADAS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. Iniciou suas operações em 17/05/1973, conforme registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº. 33026-4 e tem por objetivo a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo, ainda, a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

Não é praticado qualquer benefício ou vantagem a empresas da rede credenciada que porventura tenham algum diretor desta cooperativa em seu quadro social.

NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

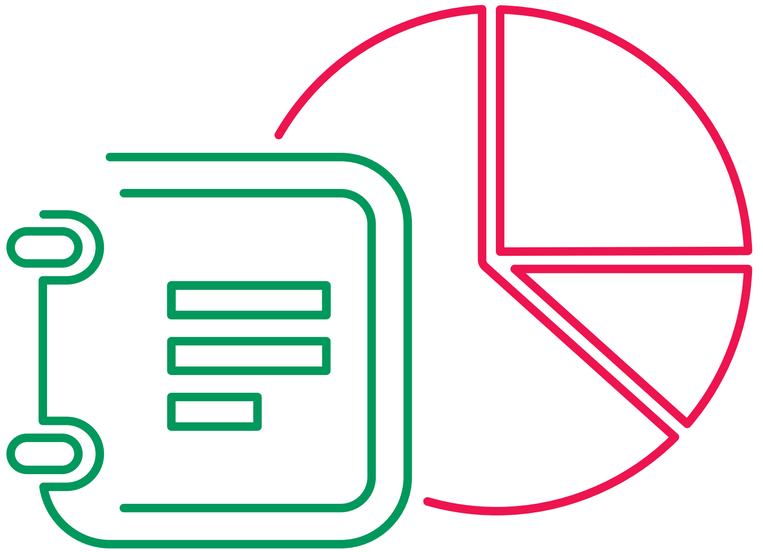

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com aos preceitos da legislação cooperativista (Lei 5.764/71) e, no que couber, às normas relativas às sociedades por ações (Lei 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa nº 430 de 17 de dezembro de 2017, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei 11.941/2009, e às regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos de acordo com o item 9.2.3 da IN 322 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos, transcrito na próxima página.

I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

e) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

f) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear à taxa que levam em conta a vida útil dos bens.

g) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 206, de dezembro de 2009, e alterações, com exceção, da provisão de eventos a liquidar, que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, conforme estabelecido pela RN ANS nº 209/09 e RN 290/2012.

As Provisões Técnicas efetuadas:

I. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica-hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;

II. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorridos e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída de acordo com nota técnica atuarial própria conforme aprovação da ANS;

III. Provisão para Contribuições Não Ganhas de acordo com a RN nº314/2012 da ANS, representa a parcela de contribuição cujo risco não tenha findado, relativa ao seu período de cobertura, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais de acordo com o regime de competência contábil.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

i) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentes da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

j) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

k) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A Operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

NOTA 5 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

Descrição	2018	2017
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	**10.822.839,81**	**10.297.134,84**
Total de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	**10.822.839,81**	**10.297.134,84**
BANCO ITAÚ – Fundo ANS	10.822.839,81	10.297.134,84
Total de Aplicações Livres	**10.233.750,38**	**7.970.757,52**
BANCO DO BRASIL	-	304.168,64
UNICRED SUL FLUMINENSE	4.773.679,95	3.022.401,25
BANCO ITAÚ	4.240.649,17	1.155.876,55
BRADESCO S.A.	-	3.488.311,08
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.219.421,26	-
Total de Aplicações	**21.056.590,19**	**18.267.892,36**

As aplicações financeiras encontram-se classificadas como ativos financeiros mantidos para negociação, sendo, portanto, apresentadas a valor justo com os ganhos reconhecidos no resultado do exercício. Referidas aplicações financeiras são mantidas, em sua totalidade, com instituições financeiras de primeira linha, o que reduz significativamente o risco de realização.

NOTA 6 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência a Saúde" está representada pelas contas demonstradas abaixo:

Créditos de Operações com Assistência à Saúde	2018 (R$)	2017 (R$)
Contraprestações pecuniárias a receber	9.327.259,14	9.217.941,45
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.705.447,98)	(1.579.329,12)
Total de Contraprestações pecuniárias (a)	**7.621.811,16**	**7.638.612,33**
Outros Créditos Operações Plano Assistência Saúde	156.793,60	-
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-	-
Total de Outros Créditos Op.Pl.Assist.Saúde (b)	**156.793,60**	-
Total dos créditos a receber	**7.778.604,76**	**7.638.612,33**

(a) O saldo da conta "Contraprestação pecuniária a receber" refere-se a valores a receber referente a créditos com planos de saúde da operadora;

(b) O saldo da conta "Outros Créditos Operações Plano Assistência Saúde" refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde.

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação Pecuniária		Outros Créditos / Operações Plano Assistência Saúde	
	2018 (R$)	2017 (R$)	2018 (R$)	2017 (R$)
A vencer	5.598.952,09	5.482.560,32	156.793,60	–
Vencidas até 30 dias	1.613.685,16	1.753.585,62	–	–
Vencidas de 31 a 60 dias	660.431,56	686.880,64	–	–
Vencidas de 61 a 90 dias	106.202,91	131.556,13	–	–
Vencidas a mais de 90 dias	1.347.987,42	1.163.358,74	–	–
TOTAL	**9.327.259,14**	**9.217.941,45**	**156.793,60**	–

NOTA 7 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	2018 (R$)	2017 (R$)
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	4.483.113,69	5.772.039,73
(-) Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)	(833.403,38)	(840.472,47)
Total Contas a Receber Prest. Serv. Med. Hospit.	**3.649.710,31**	**4.931.567,26**

Estes valores correspondem ao reembolso das despesas dos beneficiários de outras Unimed's que utilizaram a rede credenciada localizada na cidade de Barra Mansa e a taxa de administração cobrada com base nas condições contratadas.

A principal apropriação do PPSC, refere-se à Unimed Paulistana no valor de R$ 651.517,82, decorrente da decretação de Liquidação Extrajudicial pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A composição dos "Créditos de Operações Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde", por idade de vencimento é:

Descrição	2018 (R$)	2017 (R$)
A vencer (a)	3.624.922,81	4.512.167,95
Vencidas até 30 dias	22.728,61	413.827,06
Vencidas de 31 a 60 dias	422,97	12.017,27
Vencidas de 61 a 90 dias	1.635,92	-
Vencidas a mais de 90 dias	833.403,38	834.027,45
TOTAL	**4.483.113,69**	**5.772.039,73**

(a) Compõe o saldo a vencer o valor de **R$ 695.195,16** referente a 12 parcelas do parcelamento da Câmara de Compensação do Estado do Rio de Janeiro – CCRJ competências Junho e Julho de 2016 conforme cláusula 2.3 do Termo de Compromisso assinado em 24/11/2016 firmado entre a Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico (Unimed Rio), na condição de PRIMEIRA COMPROMISSÁRIA, com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), denominados COMPROMITENTES, constando ainda a Unimed do Estado do Rio de Janeiro Federação Estadual das Cooperativas Médicas (Unimed Federação RJ) como SEGUNDA COMPROMISSADA e as Unimed's do Estado do Rio de Janeiro participantes do Intercâmbio Estadual através da Câmara de Compensação Federativa como QUARTOS COMPROMISSÁRIOS.

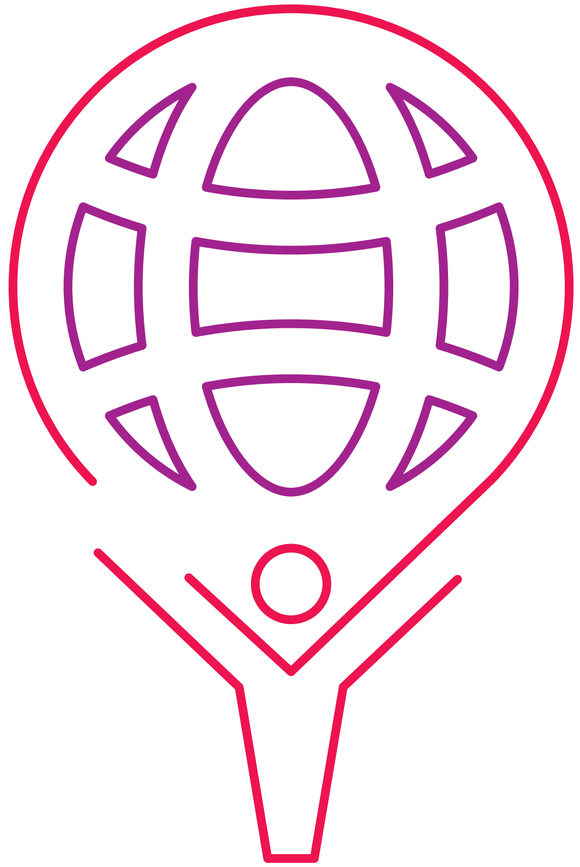

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Compõe o saldo da conta "Outros Créditos a Receber a Longo Prazo, o valor de **R$ 405.530,51** referente ao restante das parcelas do parcelamento da Câmara de Compensação do Estado do Rio de Janeiro – CCRJ competências Junho e Julho de 2016 (longo prazo) conforme cláusula 2.3 do Termo de Compromisso assinado em 24/11/2016 firmado entre a Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico (Unimed Rio), na condição de PRIMEIRA COMPROMISSÁRIA, com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), denominados COMPROMITENTES, constando ainda a Unimed do Estado do Rio de Janeiro Federação Estadual das Cooperativas Médicas (Unimed Federação RJ) como SEGUNDA COMPROMISSADA e as Unimed's do Estado do Rio de Janeiro participantes do Intercâmbio Estadual através da Câmara de Compensação Federativa como QUARTOS COMPROMISSÁRIOS.

NOTA 9 – INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Outros Investimentos	2018 (R$)	2017 (R$)
Participações Sociedades Cooperativas Operadoras – Avaliadas pelo Método de Custo	**967.198,12**	**852.234,17**
Central Nacional	552.303,11	501.182,50
Federação Rio de Janeiro	414.895,01	351.051,67
Outros Investimentos	**580.391,60**	**517.859,55**
Unicred Sul Fluminense	136.420,31	136.420,31
Unimed Participações	443.971,29	381.439,24
TOTAL INVESTIMENTOS	**1.547.589,72**	**1.370.093,72**

NOTA 10 – IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo imobilizado da Unimed de Barra Mansa estava assim composto:

Descrição	Valor	Depreciação	Saldo em 31/12/2018
Terrenos	1.902.174,46	-	1.902.174,46
Edificações	6.995.393,99	(1.061.799,47)	5.933.594,52
Instalações	80.400,84	(42.972,13)	37.428,71
Máquinas e Equipamentos	148.388,59	(61.656,67)	86.731,92
Equipamentos de Comunicação	33.527,57	(27.095,98)	6.431,59
Equipamentos de Informática	736.481,28	(590.985,83)	145.495,45
Móveis e Utensílios	1.102.589,65	(528.839,66)	573.749,99
Veículos	74.203,40	(43.852,50)	30.350,90
TOTAL	**11.073.159,78**	**(2.357.202,24)**	**8.715.957,54**

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2018:

Contas Contábeis	2017 R$	2018 R$		
	Vr Contábil Líquido	Aquisições	Depreciação	Vr Contábil Líquido
Terrenos	1.902.174,46			1.902.174,46
Edificações	6.213.382,08		(279.787,56)	5.933.594,52
Instalações	42.783,67		(5.354,96)	37.428,71
Máquinas e Equipamentos	99.088,12	2.060,24	(14.416,44)	86.731,92
Equipamentos de Comunicação	8.993,19		(2.561,60)	6.431,59
Equipamentos de Informática	131.242,94	73.456,10	(59.203,59)	145.495,45
Móveis e Utensílios	652.751,23	19.383,00	(98.384,24)	573.749,99
Veículos	36.320,90		(5.970,00)	30.350,90
Total do Imobilizado	**9.086.736,59**	**94.899,34**	**(465.678,39)**	**8.715.957,54**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) conforme definido na norma CPC nº 01 é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2018, não existiram indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

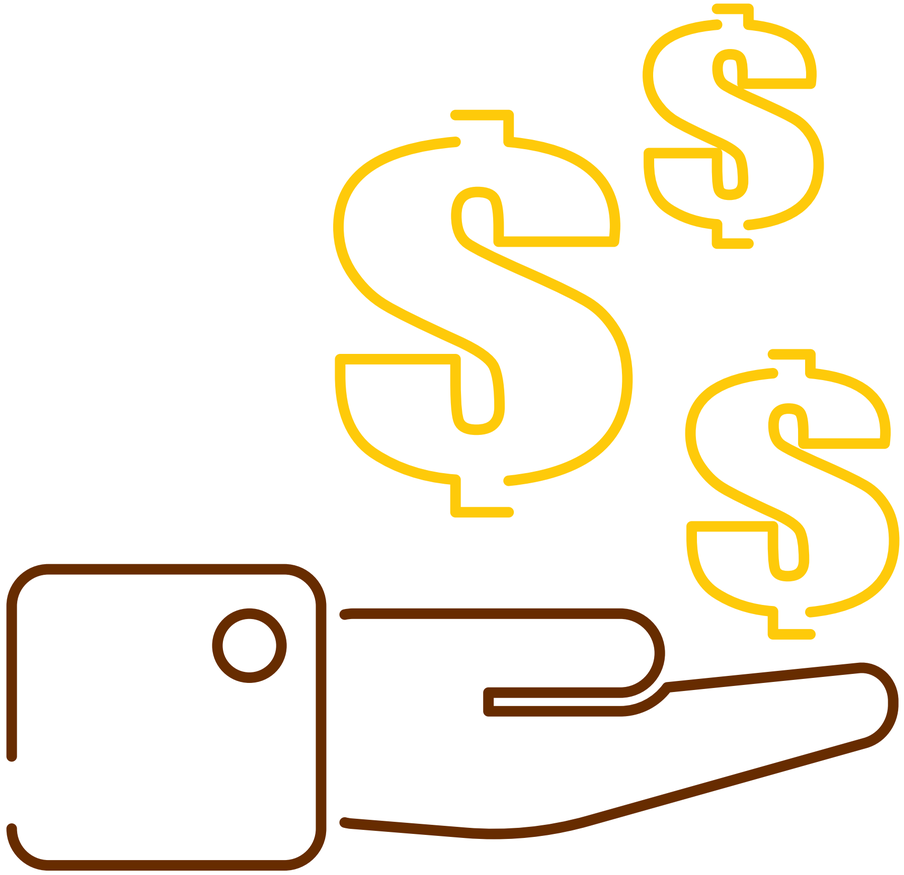

NOTA 11 – PROVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA – PPCNG

A Provisão para Prêmios ou Contribuições Não Ganha, de acordo com a Resolução Normativa nº 314, de 23 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, representa a parcela de prêmios ou contribuições cujo risco não tenha findado, relativa ao seu período de cobertura, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais de acordo com o regime de competência contábil.

NOTA 12 – PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR – SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	2018 (R$)	2017 (R$)
Débitos Pendentes (a)	65.987,61	27.206,94
ABIS x Percentual histórico (b)	193.414,61	171.540,24
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	**259.402,22**	**198.747,18**

a) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

b) ABIS x Percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI's emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

NOTA 13 – PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR – PRESTADORES DE SERVIÇOS

A provisão de eventos a liquidar é contabilizada com base nos avisos e remessas recebidas, conforme determina a Resolução Normativa nº 209 de 22 de dezembro de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e considerados suficientes para fazer aos valores a pagar pelos eventos devidos avisados à operadora.

Quadro demonstrativo de valores da conta "Provisão de Eventos a liquidar – Prestadores de Serviços":

Provisão de Eventos a Liquidar Prestadores de Serviços	2018 (R$)	2017 (R$)
Hospitais	1.526.216,27	852.234,17
Clínicas	979.024,41	501.182,50
Laboratórios	353.666,97	351.051,67
Outros Prestadores	519.548,79	517.859,55
Médicos Cooperados	-	136.420,31
Intercâmbio a pagar	376.890,46	381.439,24
TOTAL	**3.755.346,90**	**1.370.093,72**

NOTA 14 – PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS – PEONA

A provisão foi calculada de acordo com Nota Técnica Atuarial Própria para a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA conforme Ofício 1272/2015/GGAME(COATU)/-DIOPE/ANS – Processo 33902.074065/2006-81 de 10 de julho de 2015.

As Notas Técnicas Atuariais têm sido elaboradas pela Strategy Consultoria e Assessoria Atuarial.

DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS GARANTIDORES

Descrição	2018 (R$)	2017 (R$)
Aplicações Financeiras Vinculadas a ANS	10.822.839,81	10.297.134,84
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	(4.813.591,09)	(4.255.778,47)
Provisão para Eventos a Liquidar a mais de 60 dias	(53.741,49)	(60.009,68)
Ativos Garantidos Excedentes	5.955.507,23	5.981.346,69

MARGEM DE SOLVÊNCIA

A UNIMED DE BARRA MANSA apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao disposto na Resolução Normativa nº 209 da ANS alterada pela Resolução Normativa nº 313 de 23 de novembro de 2012.

NOTA 15 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Estes valores correspondem aos valores a pagar aos prestadores de serviços das despesas dos beneficiários de outras Unimed's que utilizaram a rede credenciada localizada na cidade de Barra Mansa, e estão demonstrados assim:

Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relac. com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	2018 (R$)	2017 (R$)
Hospitais	1.846.855,48	1.662.676,92
Clínicas	1.372.718,25	1.217.627,92
Laboratórios	193.738,99	219.302,77
Outros Prestadores	50.039,50	51.740,00
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	**3.463.352,22**	**3.151.347,61**

NOTA 16 – DÉBITOS DIVERSOS:

O saldo está assim representado:

Descrição	2018 (R$)	2017 (R$)
Obrigações com Pessoal	507.506,82	619.891,31
Fornecedores	50.676,76	347.151,60
Multas Administrativas da ANS parceladas	13.839,72	13.839,72
Juros de Capital Próprio	1.000.068,13	819.715,73
Outros Débitos a Pagar	76.310,93	61.244,02
TOTAL	**1.648.402,36**	**1.861.842,38**

NOTA 17 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS:

A UNIMED DE BARRA MANSA é ré em 147 processos judiciais sendo 16 classificados como perdas prováveis no valor de R$ 146.153,00 e outros 46 classificados como perdas possíveis no montante de R$ 649.472,00. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 246 cooperados (244 cooperados em 2017), atingindo o montante de R$ 14.531.752,82 (R$ 11.781.025,30 em 2017), sendo R$ 14.510.952,28 de Capital Realizado (R$ 11.780.224,76 em 2017) e R$ 20.800,54 de Capital a Realizar (R$ 800,54 em 2017).

RESERVA DE SOBRAS

Conforme regras descritas no Art. 28 e 87 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, o FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL – FATES é constituído pela destinação mínima de 5% do resultado líquido do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 489.337,77 (R$ 466.442,84 em 2017).

A RESERVA LEGAL é constituída pela destinação de 10% do resultado líquido do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 2.783.879,36 (R$ 2.354.918,03 em 2017).

NOTA 19 – EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2018 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01 de novembro de 2013, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, referente aos planos:

- Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido:

- Planos Individuais/ Familiares antes da Lei nº 9.656/1998.

	Consultas Médicas	Exames	Internações	Demais Despesas	Total
Rede Própria	758.663,65	336.105,71	126.550,00	–	–
Rede Contratada	250,00	2.021.576,30	2.523.118,30	528.786,40	528.786,40
Reembolso	–	–	–	9.430,00	9.430,00
Intercâmbio Eventual	–	–	–	1.264.183,19	1.264.183,19
Total	**758.913,65**	**2.357.682,01**	**2.649.668,30**	**1.802.399,59**	**1.802.399,59**

- Planos Individuais/Familiares pós a Lei nº 9.656/1998.

	Consultas Médicas	Exames	Internações	Demais Despesas	Total
Rede Própria	3.792.338,00	2.458.110,85	362.631,42	6.290,85	6.619.371,12
Rede Contratada	1.350,00	8.075.436,66	6.936.620,14	3.151.907,34	18.165.314,14
Reembolso	-	-	-	150.990,42	150.990,42
Intercâmbio Eventual	-	-	-	2.192.624,76	2.192.624,76
Total	**3.793.688,00**	**10.533.547,51**	**7.299.251,56**	**5.501.813,37**	**27.128.300,44**

- Planos Coletivos por Adesão pós a Lei nº 9.656/1998.

	Consultas Médicas	Exames	Internações	Demais Despesas	Total
Rede Própria	1.753.217,80	1.256.400,46	359.103,64	-	3.368.721,90
Rede Contratada	550,00	5.621.843,12	5.259.291,40	3.329.726,59	14.211.411,11
Reembolso	-	-	-	161.656,82	161.656,82
Intercâmbio Eventual	-	-	-	2.754.619,50	2.754.619,50
Total	**1.753.767,80**	**6.878.243,58**	**5.618.395,04**	**6.246.002,91**	**20.496.409,33**

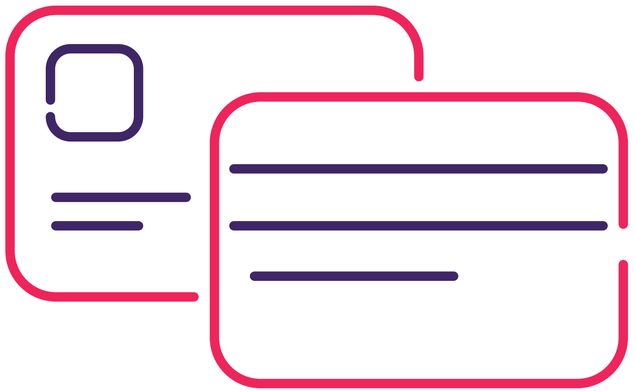

• Planos Coletivos Empresariais pós a Lei nº 9.656/1998

	Consultas Médicas	Exames	Internações	Demais Despesas	Total
Rede Própria	812.643,39	738.614,87	125.967,61	-	1.677.225,87
Rede Contratada	350,00	2.129.530,28	1.596.652,97	890.546,10	4.617.079,35
Reembolso	-	-	-	23.213,94	23.213,94
Intercâmbio Eventual	-	-	-	701.799,01	701.799,01
Total	**812.993,39**	**2.868.145,15**	**1.722.620,58**	**1.615.559,05**	**7.019.318,17**

• Composição Geral

Descrição	2017 (R$)
Planos Individuais/Familiares antes da Lei 9.656/98	7.568.663,55
Planos Individuais/Familiares pós Lei 9.656/98	27.128.300,44
Planos Coletivos por Adesão pós da Lei 9.656/98	20.496.409,33
Planos Coletivos Empresariais pós da Lei 9.656/98	7.019.318,17
Sistema Único de Saúde – SUS	293.112,12
Operações de Compartilhamento de Risco	51.096.057,26
TOTAL	**113.601.860,87**

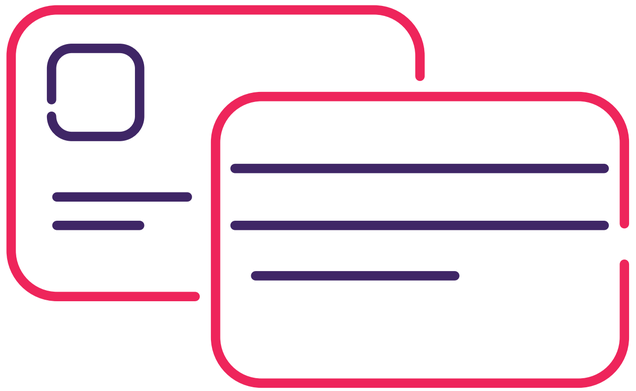

NOTA 20 – ADOÇÃO DA RN Nº 430/2017

A Unimed Barra Mansa, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017 da Agência Nacional de Saúde – ANS, adotou nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimeds Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed.

As contabilizações ocorreram da seguinte forma:

a) Unimed Barra Mansa como Prestadora

Quando ocorre o atendimento pela Unimed Barra Mansa, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados com recursos próprios ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. As faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

b) Unimed Barra Mansa como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Barra Mansa em outras Operadoras, de forma habitual, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

c) Comparabilidade

Os saldos contábeis referentes a 2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da RN 430/2017.

d) Reconhecimento da Corresponsabilidade

Os registros contábeis do compartilhamento de risco onde a prestação do atendimento assistencial entre operadoras ocorreu na modalidade de Pós-Pagamento, de acordo com a definição do item 6.2.2 ao anexo da RN nº 430/2017, foram realizados no exercício de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, mesmo que intempestivos, ocorreram no exercício de 2018 para atender o normativo vigente, conforme demonstrado ao lado:

Unimed – Prestadora					
	Eventual	%	Habitual	%	TOTAL
JAN/18	724.502,29	0,17	3.580.225,42	0,83	4.304.727,71
FEV/18	1.047.594,43	0,22	3.633.597,93	0,78	4.681.192,36
MAR/18	585.937,81	0,16	3.047.898,43	0,84	3.633.836,24
ABR/18	1.113.972,28	0,20	4.538.974,69	0,80	5.652.946,97
MAI/18	1.289.660,71	0,27	3.415.273,12	0,73	4.704.933,83
JUN/18	1.727.083,55	0,28	4.360.388,53	0,72	6.087.472,08
JUL/18	1.203.790,11	0,22	4.174.465,22	0,78	5.378.255,33
AGO/18	1.343.453,70	0,22	4.662.467,99	0,78	6.005.921,69
SET/18	1.238.442,16	0,15	6.754.131,45	0,85	7.992.573,61
OUT/18	1.097.597,87	0,22	3.881.929,38	0,78	4.979.527,25
NOV/18	883.057,74	0,15	4.888.206,88	0,85	5.771.264,62
DEZ/18	890.599,62	0,18	4.158.498,22	0,82	5.049.097,84
TOTAL	13.145.692,27	0,20	51.096.057,26	0,80	64.241.749,53

Unimed – Origem					
	Eventual	%	Habitual	%	TOTAL
JAN/18	455.625,16	0,29	1.136.032,56	0,71	1.591.657,72
FEV/18	663.312,30	0,34	1.278.098,02	0,66	1.941.410,32
MAR/18	748.178,56	0,36	1.343.224,71	0,64	2.091.403,27
ABR/18	559.608,68	0,32	1.215.416,28	0,68	1.775.024,96
MAI/18	516.914,49	0,31	1.174.453,43	0,69	1.691.367,92
JUN/18	761.923,37	0,42	1.071.633,29	0,58	1.833.556,66
JUL/18	1.050.224,11	0,43	1.415.990,52	0,57	2.466.214,63
AGO/18	557.432,37	0,31	1.266.253,09	0,69	1.823.685,46
SET/18	690.860,55	0,30	1.621.304,37	0,70	2.312.164,92
OUT/18	592.412,18	0,29	1.419.405,42	0,71	2.011.817,60
NOV/18	759.355,84	0,36	1.352.147,25	0,64	2.111.503,09
DEZ/18	644.680,51	0,22	2.273.602,45	0,78	2.918.282,96
TOTAL	8.000.528,12	0,33	16.567.561,39	0,67	24.568.089,51

NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da Unimed de Barra Mansa estão cobertos por seguros em montante considerados adequados pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros.

NOTA 22 – – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

JOÃO CARLOS HENRIQUES
Diretor Presidente

ABEL CARLOS DE BARROS
Diretor Econômico Financeiro

FABRÍCIO OLIVEIRA DE PAULA
Contador CRC-RJ 100972/O-3

NOSSO **MAIOR PRESENTE**
É TER VOCÊ CONOSCO

Unimed Barra Mansa | 45 ANOS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Unimed de Barra Mansa Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, Sociedade Simples de Responsabilidade Ltda, no exercício de suas atividades legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018, o seu Ativo, Passivo, Demonstrações de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Demonstrativo Fluxo de Caixa, bem como os documentos e saldos, verificando Sobra de R$ 3.646.171,28 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos) a ser destinado, constatando achar-se tudo exato, em perfeita ordem, de acordo com as determinações legais, aprovando o Balanço e recomendando à Assembléia Geral Ordinária a sua aprovação.

Barra Mansa, 12 de março de 2019.

Dr. José Luiz da Conceição Martins
Coordenador

Dr. José Eugênio Milen de Matos
Secretário

Dr. Leonardo Ribeiro Nogueira
Vogal

Sede Administrativa
Rua Juiz Antônio Cianni nº55 – Centro
Barra Mansa – RJ | **Tel.: (24) 2106-0600**

Espaço Viver Bem
Rua São Sebastião, 220 – Centro
Barra Mansa – RJ | **Tel.: (24) 3325-7373**

Central de Vendas
Rua Barão de Guapi, 71 – Centro
Barra Mansa – RJ | **Tel.: (24) 3325-7350**

ANS – nº 33026-4

WALTER HEUER AUDITORES E CONSULTORES

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Cooperados da
UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA.,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA.,** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Cooperativa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas. Acreditamos que a evidencia da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

WALTER HEUER AUDITORES E CONSULTORES

Ênfase

Contabilização das Operações de Compartilhamento de Risco

Conforme descrito na nota explicativa 20, no exercício de 2018, a Unimed de Barra Mansa, em atendimento ao requerido pela Resolução Normativa nº 430/2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, adotou nova forma de contabilização das operações de compartilhamento de risco. Os ajustes contábeis, referentes ao exercício de 2018, foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018, baseados em relatórios gerenciais da Unimed do Brasil, uma vez que a Unimed de Barra Mansa, encontra-se em fase de implementação de controles específicos (sistêmicos e operacionais) para atendimento integral da RN nº 430/2017. Os saldos contábeis referentes à 2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da referida Resolução.

Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda dissolver a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstancias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidencias de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstancias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidencias da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2019

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 2291 CRC-SP 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC RJ 017511 /T-7 SP

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed Barra Mansa

somos coop

ANS - nº 33026-4